Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

320

Indicação N.º 673/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cesta básica de alimentos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia destinar aos servidores municipais de baixa renda e as famílias [redacted] carentes da Cidade Coração uma cesta básica de alimentos por ocasião das festas natalinas deste ano, possibilitando assim uma suplementação alimentar nesse período. O ideal seria que o Fundo Social destinasse mensalmente uma cesta básica aos servidores munipais e as famílias carentes de nossa comunidade e que ganham um salário incompatível com a realidade econômica e que não dá para atender as despesas com as necessidades básicas (alimentação, vestuário, saúde, educação etc.).

Sala das Sessões,
Em 20 de novembro de 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.434
20 / 11 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 20 / 11 / 89
PRESIDENTE

Of. 430/89